



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 35/2006

18 de setembro de 2006

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 35/2006

Quartel em Florianópolis, 18 de setembro de 2006.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

Data	Dia da Semana	Nome
19/09/06	Terça-feira	Maj Povoas
20/09/06	Quarta-feira	Maj Florença
21/09/06	Quinta-feira	Cel Neto
22/09/06	Sexta-feira	Ten Cel Oliveira
23/09/06	Sábado	Ten Cel Knihs
24/09/06	Domingo	Maj Lessa
25/09/06	Segunda-feira	Maj Gevaerd

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

Data	Dia da Semana	Nome
19/09/06	Terça-feira	Cap Verzola
20/09/06	Quarta-feira	Cap Correa
21/09/06	Quinta-feira	Cap Murilo
22/09/06	Sexta-feira	Cap Daniel Fernandes
23/09/06	Sábado	Cap Marco Aurélio
24/09/06	Domingo	Cap Correa
25/09/06	Segunda-feira	Cap Dupont

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 19/09/2006 – Terça-feira

Adjunto 3º Sgt Vilson
Sentinela Cb Berto

Sentinela Sd José Carlos

Para o dia 20/09/2006 – Quarta-feira

Adjunto	3º Sgt Surança
Sentinela	Sd Ramos
Sentinela	Sd Zenildo (12N)

Para o dia 21/09/2006 – Quinta-feira

Adjunto	2º Sgt Sidney
Sentinela	Sd Vigano
Sentinela	Sd José Carlos

Para o dia 22/09/2006 – Sexta-feira

Adjunto	2º Sgt Córdova
Sentinela	Cb Berto
Sentinela	Cb Menezes (12N)

Para o dia 23/09/2006 – Sábado

Adjunto	3º Sgt Surança
Sentinela	Sd Ramos
Sentinela	Sd Da Rocha

Para o dia 24/09/2006 – Domingo

Adjunto	1º Sgt Walter
Sentinela	Sd Vigano
Sentinela	Sd José Carlos

Para o dia 25/09/2006 – Segunda-feira

Adjunto	2º Sgt Córdova
Sentinela	Cb Berto
Sentinela	Sd Santos (12N)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Autorização para Viagem ao Exterior em Caráter Particular

A 11-09-2006, foi concedido ao 1º Ten BM mat 920844-5 Rogério Vanderlino VIDAL, Casa Militar (Fpolis), autorização para viajar aos Estados Unidos nos dias 14 a 26-11-2006, durante o gozo de férias, a fim de participar de intercâmbio técnico junto a instituições oficiais de bombeiro daquele país, sem ônus para o Estado. A autorização foi expedida pelo Exmo Sr. Governador do Estado, em despacho exarado em 11-09-2006, da Secretaria Executiva da Casa Militar e que se encontra arquivada junto aos assentamentos militares do referido Oficial nesta Secretaria. (Conf. NB Nr 005/SCM/2006, Ass.: João Luiz Botelho – Ten Cel PM Chefe da Casa Militar)

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Licença Especial – Concessão

A 12-09-2006, concedi ao 1º Sgt BM mat 910307-4 Armando MACEDO Lopes Filho, da CCS/CBMSC (Fpolis), 30 dias de licença especial referente ao 2º mês do 1º quinquênio, a contar de 20-10-2006, conforme solicitação em parte sem número do dia 06-09-2006.

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Movimentação

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mat 922818-7 Benjamim Pinho do 4ºPBM/1ªCBM/7ºBBM (80710400) - Barra Velha para o 1GBM/2ºPBM/1ªCBM/7ºBBM (80710201) - Navegantes (Aeroporto), sendo a contar de 18 de setembro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 924319-4 José Gilberto Soares Júnior do 1GBM/2ºPBM/1ªCBM/7ºBBM (80710201) - Navegantes (Aeroporto) para o 2ºPBM/1ªCBM/7ºBBM (80710200) - Navegantes, sendo a contar de 18 de setembro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Ass.: RONALDO LESSA – Maj BM Ch da DiRH/DA/CBMSC (Conf. Nota Nr 690-06: DiRH/DA/CBMSC de 13-09-2006)

Licença Especial - Concessão

Na solicitação contida na Parte de nº 153-DiLF, datada em 25 Ago 06, do Sd BM Mat 919.227-1 JIOVANI Aparecido Barbosa, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio, a contar do dia 18 Set 06, a fim de tratar de assuntos particulares. Dou o seguinte parecer: Autorizo conforme solicitado, por estar em conformidade com o plano pré-estabelecido; com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 - Estatuto. Ass.: CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM Chefe da DiLF/DA/CBMSC. (Conf Nota Nr 1480-06-DiLF de 14-09-2006)

ALTERAÇÕES DIVERSAS

Designação de Auditoria

PORATARIA Nr 2-DiLF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2006.

Designa o Ch do CAF para proceder auditoria.

O CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso VII, da Portaria Nr 29/CBMSC, de 11 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º Designar o Cap BM Mat 918.712-0 LUIS HENRIQUE da Oliveira, para realizar auditoria “in loco” na OBM de Tijucas, a fim de investigar possíveis irregularidades constadas na Parte nº 264/6º BBM, de 23 de agosto de 2006.

Art. 2º O prazo para a auditoria é de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Ass: CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM Chefe da Divisão de Logística e Finanças (Conf Nota Nr 1480-06-DiLF de 14-09-2006)

Comenda da Ordem do Mérito Imperador D. Pedro II – Concessão

PORTARIA Nº 164/CBMSC/2006,de 14 de setembro de 2006.

RESOLVE CONCEDER, de acordo com o inciso I, do Art. 2º, combinado como § 1º, do Art. 3º, da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Comenda da Ordem do Mérito Imperador D.

Pedro II, destinada a condecorar militares e civis, brasileiros e estrangeiros, credores de reconhecimento por suas atividades profissionais e sociais, merecedores de destaque e distinção, as seguintes autoridades:

- Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de SC – Dr. Pedro Manoel Abreu;
- Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça de SC – Dr. Pedro Sérgio Steil;
- Exmo. Sr. Juiz de Direito da Auditoria da Justiça Militar de SC – Dr. Getúlio Corrêa;
- Exmo. Sr. Deputado Estadual Onofre Santo Agostini;
- Exmo. Sr. Deputado Estadual Romildo Tinton;
- Exmo. Sr. Cel PM RR Milton Antônio Lazzaris.

Despachos

No processo de averbação de Guarnição Especial, do 1º Sgt BM Mat 913386-0 Cereni Alves de Oliveira, da 3ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido, de acordo com informações prestadas pela **DiRH-1**, devendo se proceder a averbação de **730 (setecentos e trinta)** dias correspondentes a **02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia**, do 1º Sgt BM Mat 913386-0 Cereni Alves de Oliveira, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso V, do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Decreto nº 19.406 de 19 de maio de 1983 e Decreto nº 612 de 29 de dezembro de 1995.

- 2. A **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;
- 3. Inserir no **SIRH**;
- 4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 11 de setembro de 2006.

Ass.: RONALDO LESSA - Maj BM Chefe da DiRH/DA/CBMSC (Conf NB Nr 84 de 11-09-2006 - DiRH/DA/CBMSC)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do **Sd BM mat 908746-0 Luiz Bonetti, do 4ºBBM (criciúma)**, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro parcialmente** o pedido, do **Sd BM Mat 908746-0 Luiz Bonetti**, foram **suprimidos 397 (trezentos e noventa e sete)** dias concomitantes com o Exército Brasileiro, no período de 04/02/1980 a 06/03/1981, devendo-se proceder à averbação de **214 (duzentos e quatorze)** dias, correspondentes à **00 (zero) ano (s), 07 (sete) mês (es) e 04 (quatro) dia (s)**, de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

- 2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;
- 3. Inserir no **SIRH**;
- 4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 11 de setembro de 2006

Ass.: RONALDO LESSA - Maj BM Chefe da DiRH/DA/CBMSC (Conf NB Nr 85 de 11-09-2006 – DiRH/DA/CBMSC)

Transcrição de Ofício

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES AÉREAS
GRUPO TÁTICO AEROTRANSPORTADO

Amapá – AP, 01 de setembro de 2006.

À Sua Excelência

Cel BMSC – Adilson Alcides de Oliveira

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Sr. Comandante,

Com nossos cumprimentos, cinjo-me em informá-lo que a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá criou recentemente a Coordenadoria de Operações Aéreas (COpAer), com a finalidade de coordenar e desenvolver as atividades aéreas de polícia e de defesa civil em nosso estado.

Por ser nossa coordenadoria de operações aéreas a mais nova unidade do sistema de segurança pública do Estado do Amapá e da atividade aérea a mais nova do Brasil, esta coordenadoria buscou em instituições policiais militares e de bombeiros militares de outros estados da federação, as normas e doutrinas primordiais para iniciarmos nossa operações com técnica e principalmente com segurança. Tendo em vista não termos ainda em nossa instituição piloto comandante de aeronave, providenciamos a vinda de profissionais da área de aviação para operar nosso equipamento.

Sr. Comandante, vale registrar que dentre esses profissionais citados, encontra-se o Cap BM Edemilson Lopes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, oficial do mais alto nível profissional, que se destacou entre os demais pelo comprometimento com nossa instituição, compondo o quadro de instrutores do I Curso Aeromédico do CopAer, ministrando palestras para o citado curso e efetivo da nossa unidade aérea e ainda ministrando instrução prática de vôo aos pilotos do CopAer.

No azo, solicito a V. Exma. que registre-se nos assentamentos do Cap Lopes, elogio com a gratidão por nos expressada.

Externamos os nossos votos de distinta consideração.

Respeitosamente,

**José Furtado de Souza Júnior – Cel BM
Coordenador**

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Processo Administrativo Disciplinar Nr 001/CBMSC/2006

Portaria Nr 122/CBMSC/2006, 21-06-2006

Solução

Na apuração do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Cadete BM mat 926741-7 George de Vargas Ferreira, realizado pelo Ten Cel BM mat 908675-7 Marcos de OLIVEIRA, instaurada através da Portaria nº 122/CBMSC/2006 de 21 de junho de 2006, para averiguar os fatos constantes no Of. Nº 139/4ºBBM de 07 de junho do corrente, onde narrou-se que o referido Cadete, no dia 06 de junho de 2006, adentrou ao aquartelamento do 4ºBBM desconsiderando a pessoa do Maj BM João Carlos LEÃO Correia, Sub Cmt da OBM, o qual na época do fato respondia pelo Comando da OBM e além disso, mesmo sabendo da presença do superior hierárquico, pediu, através do 1º Ten Alexandre Vieira que o Maj Sub-Cmt do 4º Batalhão de Bombeiro Militar não fosse ao hospital visitar seu pai, o qual estava internado. Em assim agindo teria o Cadete permanecido em dependências de OBM sem o consentimento ou ordem da autoridade competente e censurado ato de superior ou procurado desconsiderá-lo. Em assim agindo,

teria violado preceitos dos itens 44 e 95 do anexo I do RDPMSC.

É o breve relato.

Com fulcro no colacionado nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com a autoridade processante, no sentido de que o Cadete BM mat 926741-7 George de Vargas Ferreira, n qualidade de praça especial, atendeu as normas legais apresentando-se ao 1º Ten BM Alexandre Vieira. No entanto, conforme bem define a Autoridade Procesante, acabou violando o item 95 do anexo I do RDPMSC (censurar ato superior ou procurar desconsiderá-lo), ao deixar de apresentar-se diretamente ao cmt da OBM, passando mensagem ao mesmo tempo por outro Oficial, mediante recado

2. Punir o Cadete BM mat 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA, do CEBM, pelo fato supra narrado, tendo por base a prática de conduta que violou do item 95 do anexo I, do Decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, (com atenuante de nº 1 do art. 17, transgressão leve). Fica o mesmo ADVERTIDO.

3. Determinar a Ajudância Geral que cientifique o acusado, para que este, assim o desejar, interponha o recurso cabível. Caso não haja recurso, ou quando do trânsito em julgado desta decisão, que providencie a inserção de tal punição nas alterações do acusado.

4. Determinar a Ajudância Geral a publicação desta solução em Boletim do Comando Geral.

5. Arquivar este PAD na Corregedoria Geral do CBMSC.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 11 de setembro de 2006.

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM

Chefe do Estado-Maior CBMSC

ASSINA:

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

ÉDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM

Sub Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina